

Ministério dos Transportes

AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

PORTARIA Nº 412, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, tendo em vista a delegação de competência prevista no inciso I, art. 1º, da Deliberação nº 159, de 12 de maio de 2010, e fundamentada no Processo nº 50500.034080/2010-14, resolve:

Art. 1º Indeferir o requerimento da Empresa de Transportes Ltda. para redução de frequência mínima da prestação do serviço regular de transporte rodoviário interestadual de passageiros Porto Alegre (RS) - Cascavel (PR), prefixo nº 10-1370-00.

SONIA RODRIGUES HADDAD

PORTARIA Nº 413, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

A SUPERINTENDENTE DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, no uso de suas atribuições, fundamentada no processo nº 50500.059890/2010-83 e considerando os termos da Deliberação nº 159, de 12/05/2010, resolve:

Art. 1º Autorizar a empresa ENIO ALFREDO WROBEL ME, CNPJ nº 97.039.291/0001-63, CRF nº 03.12.10.43.5679, a operar o serviço especial de transporte rodoviário interestadual de passageiros, sob regime de fretamento contínuo, para funcionários, com frequência de segunda a sábado, entre as localidades Ametista do Sul (RS) e Chapecó(SC) e entre Planalto (RS) e Chapecó (SC) a partir da data de publicação desta Portaria no Diário Oficial da União até 30 de agosto de 2011, com base no Contrato de Prestação de Serviço celebrado com a Cooperativa Central Oeste Catarinense, CNPJ nº 83.310.441/0033-02.

SONIA RODRIGUES HADDAD

Ministério Público da União

ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA

PORTARIA Nº 466, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista o disposto no inciso IV do art. 54 e no § 2º do art. 55, ambos da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, resolve:

Art. 1º Tornar público os Relatórios de Gestão Fiscal, referentes ao período de setembro de 2009 a agosto de 2010, conforme anexos I e II a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS

ANEXO I MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R\$ Milhares | |
|---|--|--|---|
| DESPESA COM PESSOAL | | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS |
| | | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | 2.423.494 | 7.596 |
| Pessoal Ativo | | 2.011.514 | 5.178 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | 411.980 | 2.418 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | 517.754 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | 118.601 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | 399.153 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | 1.905.740 | 7.596 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | | 1.913.336 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | 479.816.372 | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | | 0,40 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF) - 0,60% | | 2.878.898 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,57% | | 2.734.953 | |

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 530, de 16 de setembro de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Foi incluída a despesa total de pessoal do Conselho Nacional do Ministério Público, em observância à Portaria PGR nº 192, de 29/4/2010.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral
SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

ANEXO II MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL SETEMBRO/2009 A AGOSTO/2010

| RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a") | | R\$ Milhares | |
|---|--|--|---|
| DESPESA COM PESSOAL | | DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses) | |
| | | LIQUIDADAS | INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS |
| | | (a) | (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) | | 385.609 | 2.238 |
| Pessoal Ativo | | 332.473 | 1.964 |
| Pessoal Inativo e Pensionistas | | 53.136 | 274 |
| Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF) | | | |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II) | | 81.794 | |
| Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária | | | |
| Decorrentes de Decisão Judicial | | | |
| Despesas de Exercícios Anteriores | | 32.066 | |
| Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados | | 49.728 | |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | | 303.815 | 2.238 |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (III a + III b) | | | 306.053 |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | | VALOR | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V) | | 479.816.372 | |
| % da DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI) = (IV/V) * 100 | | 0,0638 | |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III do art. 20 da LRF e Decreto nº 6.334/2007) - 0,092% | | 441.431 | |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 0,0874% | | 419.360 | |

Fonte: SIAFI

Nota: Receita Corrente Líquida divulgada pela Portaria nº 530, de 16 de setembro de 2010, da Secretaria do Tesouro Nacional.

Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

- a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;
- b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do inciso II do art. 35 da Lei 4.320/64.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS
Procurador-Geral da República
LAURO PINTO CARDOSO NETO
Secretário-Geral
SEBASTIÃO GONÇALVES DE AMORIM
Auditor-Chefe

MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO PROCURADORIAS REGIONAIS 1ª REGIÃO

PORTARIA Nº 1.546, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 000393.2010.01.004/0-401, autuada com a finalidade de apurar denúncia de: 07.14. Trabalho nas Ruas; 07.14.04. "Guarda-Mirim". Considerando o disposto no art. 2º e § 10 da Resolução 69/2007 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 000393.2010.01.004/0-401, em face de MERCEARIA MÁGICA DE SANTA MARIA LTDA (Rua Vitorino Palhares, nº 530, Loja, Santa Maria, Belford Roxo, RJ, CEP: 26.165-520 - CNPJ nº 10.356.337/0001-90). Presidirá o Inquérito, o Procurador do Trabalho CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR, que poderá ser secretariado pelos Servidores Leandro Ribeiro Spiessberger, Técnico Administrativo, e Roberto Lucio de Matos Ferreira, Chefe de Secretaria.

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR

PORTARIA Nº 1.548, DE 23 DE SETEMBRO DE 2010

O PROCURADOR DO TRABALHO, que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, Considerando o teor dos fatos relatados na Representação nº 000391.2010.01.004/7-401, instaurada com a finalidade de apurar denúncia de: 07.14. Trabalho nas Ruas; 07.14.04. "Guarda-Mirim".

Considerando o disposto no art. 2º e § 10 da Resolução 69/2007 do Conselho Superior do Ministério Público do Trabalho, resolve:

Instaurar o Inquérito Civil nº 000391.2010.01.004/7-401, em face de RAINHA DO IPÊ MERCEARIA LTDA ME (Av. Ayrton Senna da Silva, S/N.º, Lote 03, Quadra 03, Loja, Vale do Ipê, Belford Roxo, RJ, CEP 26.113-420 - CNPJ nº 02.900.481/0001-17). Presidirá o Inquérito, o Procurador do Trabalho CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR, que poderá ser secretariado pelos Servidores Marta da Silva Marques, Técnica, e Roberto Lucio de Matos Ferreira, Chefe de Secretaria.

CARLOS AUGUSTO SAMPAIO SOLAR